



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N° ..... DE ..... DE ..... DE 2016.  
*"Cria a Zona Especial de Interesse Social do Cerro do Armour – ZEIS Cerro do Armour".*

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica criada a “Zona Especial de Interesse Social do Cerro do Armour – ZEIS Cerro do Armour.

**Parágrafo único** – A Zona Especial de Interesse Social do Cerro do Armour – ZEIS Cerro do Armour., corresponde ao trecho não operacional da extinta Rede Ferroviária, objeto de Cessão de Uso ao Município de Santana do Livramento, constituído de um terreno com área de 19.759,00m<sup>2</sup>, faixa de 30m de largura ao longo da rua Frederico Bonani, no Cerro do Armour, para fins de regularização fundiária de interesse social.

**Art. 2º** - Para fins da aplicação das normas de uso e ocupação do solo na área objeto desta Lei, ficam criados padrões para lançamentos distintos aos estipulados pelo Plano Diretor Participativo – Lei Complementar 45/06 e suas alterações, conforme determinado no Art. 155 da referida Lei e Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, Art. 2º, inciso XIV, que prevê o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo.

**Art. 3º** - Fica adotado para ZEIS Cerro do Armour, o seguinte regime urbanístico:

Taxa de ocupação: 70%  
Índice de Aproveitamento: 1,5  
Cota Ideal: 30m<sup>2</sup>  
Índice de Permeabilidade: 15%  
Lote Mínimo: 100,00m<sup>2</sup>  
Testada Mínima: 7,50m  
Recuo Ajardinamento: Isento  
Recuo Lateral: Isento  
Altura: 6m

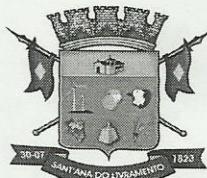
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Simbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

### JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Cria a Zona Especial de Interesse Social do Cerro do Armour – Zeis Cerro do Armour”***

Justifica-se a criação da ZEIS Cerro do Armour através de Lei, por se tratar de processo de Regularização Fundiária de nove famílias (09) residentes na área onde o município através de projeto encaminhado pela Secretaria de Habitação foi autorizado pelo Patrimônio da União a proceder os encaminhamentos pertinentes, dentre eles a criação da lei ora apresentada, para a definitiva entrega de posse com titulação aos moradores da localidade.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2016.

GLAUBER GUILARTE LIMA  
Prefeito Municipal